

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 325 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

CONSIDERANDO que além de outras atribuições, compete ao Coren-MS Apoiar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 291/2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n.291/2025, solicitação de apoio no custeio de passagens aéreas e diárias para os profissionais Enfermeiros e estudantes de Três Lagoas/MS (Mestrado UFMS/CPTL) e submeterem seus respectivos trabalhos no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais de Enfermagem (CBCENF), que acontecerá no Centro de Convenções de Salvador, na Bahia, de 8 a 11 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF